

PROJETO DE LEI N° 032/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
RECEBER IMÓVEL EM DOAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º.- Fica o Poder Executivo autorizado a receber a área de 917,68m² metros quadrados para a extensão da Rua Nicolau Krindges, com as seguintes medidas e confrontações:

I - ÁREA DE AFETAÇÃO DA RUA NICOLAU KRINDGES:
UMA FRAÇÃO de terras urbanas, sem benfeitorias, com a área superficial de **917,68m²**, que leva o nº 1, situada em Morro Paris, município de Vale Real/RS, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, onde mede 76,47m, com terras de Márcia Veit Gauer;; ao SUL, onde mede 76,48m, com terras de Clésio Veit, a LESTE, onde mede 12,00m, com a Rua Nicolau Krindges; e a OESTE, onde mede 12,00m, com terras do Espólio de Ivo Rauber.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei, bem como as despesas com transferência da propriedade do imóvel, correrão por conta do Município de Vale Real.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor presidente,

Senhores vereadores:

Encaminhamos para a apreciação desta Câmara o projeto de lei que autoriza o Município a receber área de terras em doação da extensão da Rua Nicolau Krindges.

Trata-se de situação já consolidada, porém sem a devida regularização na época dos fatos. Como a família necessita da regularização pra fins de inventário (protocolo nº 1246/2020 anexo), o Município tem o dever de regularizar e arcar com os valores para fins de registro da área recebida.

Dada a relevância do assunto e o prazo para regularização no Tabelionato REQUER análise e aprovação em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

EDSON KASPARY
Prefeito Municipal